CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 20 / 04 /2012
HORÁRIO: 8 hs 45 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 102/2012 de 13 de Março de 2012.
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.
DESTINATARIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Relton Marinho Gomes
ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Emerson Fonseca, do Setor Waldir Lins, divisa com Setor Alto da Boa vista nas imediações da Escola Estadual Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 186/2012
DATA 13 MAR. 2012 HORAS 11:02
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: Unanimidade
EM 17 / 04 /2012
Ver. Wundu Botelho
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Relton Marinho Gomes a Implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Emerson Fonseca, antiga Avenida Central no Setor Waldir Lins, nas imediações da Escola Estadual Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário par resguardar a integridade física de todos os transeuntes da Avenida Emerson Fonseca, antiga Avenida Central no Setor Waldir Lins, nas imediações da Escola Estadual Waldir Lins e a falta de uma sinalização adequada pode causar muitas acidentes e demais transtornos aos moradores locais, principalmente para a comunidade escolar que por ali trafega.
Conforme a Lei Orgânica do Município de Gurupi, no Art. 134: "A política de desenvolvimento urbano-rural, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". Com o intuito de melhorar o trânsito local, e também primar pela legalidade, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 13 dias do mês de Março de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
EducAÇÃO é Compromisso SOCIAL